

Relatório de Resumo Público

RTRS Responsible Soy Production Standard.

Organismo de Certificação

Associação Control Union Certificates

Contato:	Talita Sayuri Asano
Website:	www.controlunion.com/certifications
E-mail:	certifications@controlunion.com.br

Cataratas do Iguaçu Produtos Orgânicos Ltda - Gebana Paraguai

Contato:	Oélenton Ronei Binsfeld
E-mail:	ronei@gebana.com.br
Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-NGMO-NPQ-0074
Validade do certificado:	28/01/2020 a 27/01/2025
Localização das unidades dentro do escopo:	Anexo

Avaliação	Data da última atualização
Avaliação principal	28/01/2020
1º monitoramento	
2º monitoramento	
3º monitoramento	
4º monitoramento	



"Associação Control Union Certificates is an RTRS full recognized Certification Body"

RTRS-TMLA-CB-B0002

www.responsiblesoy.org

1. Detalhes geral da Auditoria Principal

Nome da Organização:	Cataratas do Iguaçu Produtos Orgânicos Ltda - Gebana Paraguai
País:	Brasil
Pessoa de contato:	Oélenton Ronei Binsfeld
	Interpretação Nacional Paraguaia do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável Versão 1.1
Padrões RTRS utilizados para a	Anexo 1 – Requisitos da Cadeia de Custódia para os Produtores
avaliação:	Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site Versão 3.1
	RTRS Non-GMO Module Requirements for producers version 1.0
	RTRS Non-Paraquat Module Version 1.0
Tipo de avaliação:	Grupo
Certificação Parcial:	Não
Datas de auditoria:	27/11/2019 a 28/11/2019
Área total (ha):	643,04
Área cultivada (ha):	398,58
Produção estimada (Toneladas):	1436,00
Produção real (Toneladas):	

1.2. Processo de avaliação

1.2.1. Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)
Auditor líder	Vinicius Gonzalez Cabral	Conduzir o processo de auditoria; Avaliar o Padrão RTRS Cadeia de Custódia; Padrão de Produção para Grupo da Organização Requerente, incluindo o módulo D – Não GM e Não Paraquat; Avaliar o Padrão de Produção RTRS da Organização Requerente.
2º auditor	-	-
3º auditor	-	-
Auditor Sênior	-	-
Especialista	Sandra Vilalba	Auxiliar o auditor líder nas questões específicas relacionadas à legislação local, nacional ou regional, interpretação de melhores práticas e outros problemas específicos do Paraguai.
Observador	-	-

1.2.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-NGMO-NPQ-0074
Data de emissão:	28/01/2020
Data da próxima auditoria:	nov/20

1.2.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
27/11/2019	12:30 -	Escritório - Hotel	Reunião de Abertura
27/11/2019	13:00	Lacitionio - Hotel	Neurilao de Abertura

27/11/2019	13:00 – 18:00	Avaliação da documentação de gestão de grupo – Grupo Paraguai	Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1
28/11/2019	08:00 – 08:30	Bella Vista - Paraguai (Jose Daniel Meyer Schnneider)	Reunião de Abertura
28/11/2019	8:30-12:30	Bella Vista - Paraguai (Jose Daniel Meyer Schnneider)	Avaliação documental agronômica, ambiental e trabalhista — Principio 1 a 5 Registros de cadeia de custódia para produtores, Não GMO e Non Paraquat.
28/11/2019	13:00- 14:00	Almoço	
28/11/2019	14:00 – 17:00	Bella Vista - Paraguai (Carlos Antônio Meyer)	Avaliação documental agronômica, ambiental e trabalhista – Principio 1 a 5 Registros de cadeia de custódia para produtores, Não GMO e Non Paraquat.
28/11/2019	17:00 - 18:00	Stakeholders	Avaliação de Stakeholders
28/11/2019	18:00 - 18:30	Bella Vista - Paraguai (Carlos Antônio Meyer)	Reunião de Encerramento

^{*}Se necessário adicione linhas

1.2.4. Consulta às partes interessadas

Comunidade (Produtores Vizinhos): Em entrevista realizada com membros da comunidade, foi informado que o produtor auxilia os produtores vizinhos sempre que solicitado, que a Gebana também oferece auxílio técnico quando solicitado. Não houve reclamações.

Escola: Foram entrevistados os professores de educação física, que recebem salario extra (pago pelas fazendas auditadas) para aulas de futebol aos sábados a todas as crianças da comunidade, são 63 alunos do Clube Desportivo Santa Livrada. Os professores também informaram que os produtores sempre auxiliam em despesas extras como viagens, compra de uniformes e material para os treinos de futebol. Nenhuma reclamação foi relatada.

1.2.5 Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Número total de membros do Multi-site ou Grupos:	2
--	---

Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada; Número de Propriedades no Grupo; Elementos de risco identificados pela equipe de auditoria para a Qualificação do gerente do grupo; metodologia de amostragem: Qualidade do sistema de gestão do grupo; Distância entre os membros; Nível cultural, social e econômico dos membros. Cálculo de amostragem: $1+\sqrt{2} = 1,4 + escritório$ Locais selecionados aleatoriamente Nome das unidades Endereço Bella Vista - Paraguai Carlos Antônio Meyer Jose Daniel Meyer Schnneider Bella Vista - Paraguai Número de membros Risco atribuído Categoria **Características comuns** Sistema de gestão, condições de Group 1 2 Baixo agricultura e os procedimentos adotados são semelhantes. Tempo estimado para avaliar os locais: 1 dia para auditoria in loco nas **Breve Justificativa:** fazendas e 0,5 dia para revisão da gestão de grupo.

1.3.1. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente
1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.1	No processo de auditoria, ficou evidenciado que existe conhecimento das leis aplicáveis. Foram verificadas a documentação pertinente à agricultura familiar, houve a verificação da infraestrutura, entrevistas com os responsáveis das fazendas e as questões agronômicas e ambiental, foram observadas. Ficou demonstrado o conhecimento das leis aplicáveis. Foram verificados documentos que demonstram a posse das terras, certidões, lista de produtos utilizados, boas práticas agrícolas, treinamentos internos, registros no IPS (Instituto de Prevision Social), Contratos Individual de Trabalho, notas fiscais de compra de sementes e termo de conformidade, nota fiscal de compra de insumos, licenças ambientais (Resolucion DGCCARN A.A 2333/2019), analise de potabilidade, entre outros documentos.

	1.2	Foram apresentadas evidências do direito de uso das terras. Os documentos (Registro em Cartório e Escritura) que comprovam a posse da terra e o direito de uso da terra foram avaliados.
	1.3	O documento denominado " Diagnóstico Gebana - análise Sócio Ambiental" e foi possível verificar que a avaliação foi realizada.
	2.1	Em todas as fases da produção foi identificado condições normais de trabalho. Conforme informações obtidas nas entrevistas, os filhos frequentam a escola, não trabalham nas fazendas e também não acompanham seus familiares no campo. O proprietário apresentou a ficha de cadastro dos funcionários temporários com as datas de nascimento e informou que não contrata trabalhadores menores de 18 anos. Os pagamentos de acordo com a atividade exercida pelos funcionários, além de outros benefícios referentes a saúde, alimentação e transporte, atendendo a legislação do pais.
	2.2	Todos os trabalhadores são temporários e possuem contratos que especificam suas condições de trabalho, assim como prestadores de serviço conforme evidenciado nas fazendas durante a auditoria. Até o momento foram realizados alguns treinamentos (primeiros socorros, uso de EPI's, combate a incêndio, entre outros) e dias de campo com os produtores e existe a programação para realização de alguns treinamentos oferecidos pela Gebana.
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Os produtores e funcionários demonstraram ter conhecimento das questões de saúde e segurança. Foram realizados alguns treinamentos e dias de campo com os produtores e existe a programação para realização de alguns treinamentos (Operador de Máquinas, Uso de EPIs, Primeiros Socorros) fornecidos pela Gebana. Vestuários e equipamentos adequados são fornecidos aos colaboradores. Foi verificado caixas de primeiro socorros e apresentado os registros de curso de primeiro socorros dos colaboradores, nas fazendas auditadas.
	2.4	Os trabalhadores são livres para se filiarem a organização de sua escolha, no entanto não há organização dos trabalhadores e /ou negociação coletiva na região.

		1
	2.5	Os salários dos trabalhadores estão de acordo com a legislação nacional do Paraguai, os comprovantes de pagamento e os registros de IPS (Instituto de Previson Social) estavam disponíveis e não foram encontradas irregularidades. A jornadas de trabalho e horas extras estão em conformidade com a legislação do país. Nas fazendas auditadas foram apresentados Analises de Potabilidade de Água e todos os resultados atendem os padrões de potabilidade. Não existem alojamentos nas fazendas auditadas, os colaboradores moram na cidade e possuem transporte adequando para o trabalho. Todas as fazendas fornecem alimentação adequada, sem custos aos colaboradores.
3. Relação Responsável com as Comunidades	3.1	Nas fazendas visitadas, existem caixas de sugestões e reclamações disponíveis (geridos pela Gebana) e houve a divulgação dos canais de comunicação (site (https://blog.gebana.com.br/ouvidoria-Gebana-brasil) contendo e-mails telefones e endereço postal. e telefone) para a comunidade. Nas estradas entre a comunidade e as fazendas com placas de divulgação escritas "fale conosco" e internamente nas fazendas do escopo através de "caixa de sugestão e reclamação".
	3.2	Na auditoria realizada, não foi detectado disputa relativa ao uso das terras. Foram apresentados documento de posse das terras. Os direitos e costumes dos povos indígenas são respeitados. Os locais de importância são identificados, mantidos e preservados.
	3.3	Os canais de comunicação são adequados e permitem a comunicação entre os produtores e a comunidade. Até o momento não houve reclamações e queixas para as fazendas auditadas. As reclamações são geridas pela Gebana.
	3.4	As oportunidades de emprego são divulgadas nas proximidades das fazendas, utilizando os próprios colaboradores da fazenda para a divulgação. Foi evidenciado comprovantes de doação de mercadorias e serviços para a comunidade. As fazendas também apoiam financeiramente as ações realizadas pela comunidade.
	4.1	No documento denominado "Diagnóstico Gebana - análise Sócio Ambiental", existem os pontos identificados e as medidas para minimizar ou mitigar os impactos identificados.

	4.2	Armazenamento e destinação final dos resíduos é realizada de forma adequada. Foi apesentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos durante a auditoria foi constatado que o plano contempla a gestão dos resíduos incluindo todas as áreas da propriedade.
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	Há registro do consumo de combustíveis fósseis. Nas fazendas auditadas, foi identificado oportunidades de aumentar o sequestro de carbono com a prática permanente de conservação das Reservas Legais, manejo para recomposição e conservação das matas ciliares e o uso de técnicas de rotação de cultura.
	4.4	Através de verificações de mapas e imagens de satélite extraídas do google earth das áreas das fazendas do escopo, foi possível identificar que não houve novas áreas de plantio da soja após maio de 2009, estando as mesmas dentro das exigências do indicador.
	4.5	As fazendas auditadas possuem mais de 10% da área de vegetação nativa, no entanto, todas realizam ações para incentivar a vida silvestre, proteger e restaurar a vegetação nativa, durante a auditoria foi possível identificar placas sinalizando as áreas de proteção, bem como a proibição de caça nessas áreas.
	5.1	As fazendas auditadas realizam boas práticas agrícolas como (controle de erosão, plantio direto, terraços para contenção das águas de chuva, canais de escoamento, não utilização de agrotóxicos) que auxiliam na recarga do aquífero e auxiliam na qualidade das águas superficiais e subterrâneas. Não existe irrigação nas fazendas auditadas.
	5.2	Nos mapas e visitas no campo foi verificado que a vegetação de matas ciliares não foi removida. Não evidenciado a presença de zonas úmidas naturais nas área de produção
	5.3	As fazendas realizam análises do solo, incluindo matéria orgânica para a avaliação da fertilidade do solo. Foi possível identificar que as técnicas de controle de erosão são aplicadas adequadamente.
	5.4	Foi apresentado o Plano de Manejo Integrado de Cultivo pelas fazendas, elaborado pela Gebana que serve de base para a realização das inspeções de campo e melhor metodologia de controle para as fazendas do escopo. Não há uso de produtos agroquímicos, trata-se de agricultura orgânica.

	5.5	Não há uso de produtos agroquímicos, trata-se de agricultura orgânica. Existem precauções para evitar a entrada de pessoas em áreas recentemente pulverizadas, no entanto, ressalta-se que existe apenas o uso de produtos Biológicos. O uso de fertilizantes e todas as aplicações seguem recomendações de profissionais.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.6	Não há uso de produtos agroquímicos, trata-se de agricultura orgânica.
	5.7	É utilizado apenas agente de controle biológico de acordo com a legislação nacional.
	5.8	Não houve incidências de novas pragas que não estejam identificadas, conforme registros apresentados. Verificado o Caderno de Campo dos Produtores, onde há o registro e monitoramento de pragas ou espécies e não consta a incidência de novas pragas.
	5.9	Não há uso de produtos agroquímicos, trata-se de agricultura orgânica. Foi evidenciado apenas o uso de produtos de controle biológico e apresentado os registros das aplicações.
	5.10	As áreas vizinhas possuem o mesmo sistema de produção conforme evidenciado nas visitas a campo, no entanto, existem procedimentos para evitar interferência nos sistemas de produção das áreas vizinhas. Constantemente são passadas orientações aos colaboradores, as condições meteorológicas são respeitadas e não foi identificado interferências nas produções vizinhas e existem barreiras verdes que separam das produções vizinhas.
	5.11	As Notas Fiscais de compra de sementes e os respectivos termos de conformidade foram verificadas durante a auditoria.
	1.1	As unidades de produção do escopo certificado foram adequadas para comercializar soja certificada através da cadeia de custódia e através da plataforma de comercialização de créditos

	2.1	As Notas Fiscais serão emitidas com as declarações RTRS.				
Anexo I: Requisitos Cadeia de Custódia para produtores	2.2	A Organização possui relatórios de controle sobre os volumes anuais dos grãos de soja certificada RTRS.				
	2.3	A Organização possui relatórios de controle sobre os volumes anuais dos grãos de soja certificada RTRS, atualizados e inclui todos os requisitos aplicáveis.				
	2.4	Toda informação referente a certificação RTRS das unidades de produção do Grupo Gebana estarão presentes na Notas Fiscais, acompanhadas da carga do produto, assim como vendas de créditos RTRS.				

1.3 Requisitos Grupo e Multi-site

Princípio	Desempenho do cliente				
1. Elementos do Grupo	Existe manual "Guia Padrão - Funcionamento do SGI - RTRS" onde define que o grupo é dirigido pela Gebana. O grupo possui 2 membros para a safra 2019/2020, todas passaram por uma auditoria interna, atestando a conformidade com os requisitos grupal para garantir a entrada e permanência no grupo. Evidenciado através de mapas e visitas nas unidades de produção, que as mesmas se encontram na mesma cidade Bella Vista - Itapuá. As Notas Fiscais de sementes e Termos de Conformidade e visita nas unidades que os membros do grupo possuem o mesmo sistema de produção para soja. Produção Orgânica - Soja Não GMO. Não houve admissão no grupo de produtores que saíram ou foram removidos de um grupo certificado. O grupo e a equipe de implantação demonstraram conhecimento do padrão RTRS ao realizar as auditorias internas nas unidades de produção para adequação dos locais e passar por consultoria externa. Não há certificação RTRS EU RED				
2. Procedimentos de gestão de grupo e multi-site	Os procedimentos do gerente do grupo em estabelecer, implementar e manter procedimentos escritos com relação a sua condição de gestor, estão descritos no manual da organização.				

3. Controle e monitoramento do membro/área	O programa de auditoria interna para os membros do grupo está descrito no descrito no documento "Auditoria Interna - RTRS". A realização das mesmas foi feita na safra 18/19. Também foram apresentadas análise de risco para membro, descritas na planilha banco de dados para os participantes do esquema RTRS, apresentando risco baixo, sendo determinado uma inspeção anual suficiente, no entanto, são realizadas visitas periódicas nos produtores. Não houve exclusão de membros do grupo.				
4. Manutenção de registros	Há um procedimento para manutenção de registros descritos no " Guia Padrão - Funcionamento do SGI - RTRS". Até o momento todos os registros estão sendo guardados, desde o início da certificação.				
5. Cadeia de Custódia	O Gerente do grupo possui sistema, que permite ter a localização da soja certificada de forma física e através de créditos pela plataforma de comercialização e serão gerenciadas pelo gestor do grupo.				

1.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Requisitos RTRS EU RED	Critério	Desempenho do cliente
1. Gases do Efeito Estufa	1.1	Não aplicável. Não faz parte do escopo.
(GEE) resultantes do	1.2	Não aplicável. Não faz parte do escopo.
cultivo de soja são	1.3	Não aplicável. Não faz parte do escopo.
medidos e registrados	1.4	Não aplicável. Não faz parte do escopo.
	2.1	Não aplicável. Não faz parte do escopo.
2. Uso do solo	2.2	Não aplicável. Não faz parte do escopo.
	2.3	Não aplicável. Não faz parte do escopo.
3 - Informação de comunicação	3.1	Não aplicável. Não faz parte do escopo.

1.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

RTRS Non-GMO	Desempenho do cliente			
Requisitos para produtores de soja	Toda semente de soja Não-GM entregues nas fazendas do grupo, passam pela Gebana. Conforme a documentação demonstrada, existe um rígido controle das sementes distribuídas para as fazendas, além dos Termos de Conformidade emitidos pelo fornecedor, passam por análise e classificação, garantindo somente sementes Não-GMO.			
Testando Identidade Não-OGM	Os testes de transgenia usados possuem limite de quantificação < 0,9% e são feitos na seleção das sementes antes do plantio e na colheita, os procedimentos são documentados e estão padronizados. Caso uma amostra apresente um desvio, a mesma não é recebida nos armazéns. Verificado também o Relatório de Análise realizada em Laboratório Externo.			

Manuseio de material (Aplica-se a produtores de soja e a todas as organizações da cadeia de fornecimento)	Os testes de transgenia usados possuem certificado para tal uso e limite de quantificação < 0,9%. Os procedimentos são realizados conforme recomendação do fabricante e estão descritos em procedimentos. Os mesmos são feitos antes do plantio e no recebimento de todas as cargas nos armazéns. Não há o recebimento de cargas GMO.
Uso da Plataforma de Negociação RTRS para créditos não-OGM da RTRS	Até o momento não houve venda de créditos de Soja Não OGM.

1.6 RTRS Non-Paraquat Module

Modulo RTRS Não-Paraquat	Desempenho do cliente		
Requisitos para produtores de soja	Verificação em campo de barreiras verdes que separam das culturas vizinhas a uma distancia segura. Também foi apresentado análise feita pelo laboratório EuroFins na date de 03/05/2019 da ausência de contaminação de paraquat e diquat na soja.		
Cumprimento do indicador	Não há uso de Paraquat. Trata-se de agricultura orgânica. Registros no caderno de campo dos produtos utilizados. Foi constatado apenas o uso de produtos biológicos. Também foi evidenciado certificados de soja orgânica, comprovando a ausência da utilização de produtos químicos.		
Uso da Plataforma de comercialização da RTRS para créditos não-paraquat da RTRS	Auditoria Inicial, os créditos ainda não houve compra e comercialização de créditos RTRS.		

1.7. Proposta de certificação

1.7.1. Declaração de conformidade

	A organização ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.
	A organização NÃO ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

1.4.2. Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas, a ACUC conduzirá as auditorias de monitoramento anual, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Data da próxima auditoria:	nov/20
Data da decisão de certificação:	28/01/2020

Anexo I: Unidades dentro do escopo

Nome da Fazenda	Localização (Cidade/Estado)	Coordenada Geográfica		Área total	Área plantada	Produção Total
Nonie da Fazenda		Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	(ha)	(ha)	(Estimada / Real) (Ton)

Carlos Antônio Meyer	Bella Vista - Itapuá	26°54'01.8" S	55°36' 27.6" O	266,84	180,15	650
Jose Daniel Meyer	Bella Vista - Itapuá	26°54'01.8"	55° 36'	376,2	218,43	786
Schnneider		S	27.6" O			

Página 12 / 12